

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1482/72

Aprovado por Deliberação

Em, 16/10/72

PROCESSO CEE N° 20/68

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MARILIA  
ASSUNTO Solicita prorrogação de contrato de João Bosco da  
Costa Azevedo, como professor-assistente, junto ao  
Departamento de Licenciatura em Ciências disciplina  
-Biologia

HISTÓRICO:

O sr. vice-diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, por ofício de 3 de julho de 1972, solicita prorrogação do contrato do professor João Bosco da Costa Azevedo, para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências disciplina Biologia, em RDIDP, a partir de 1° de setembro de 1972.

A prorrogação proposta foi aprovada pelo Conselho do Departamento e, posteriormente, pela Congregação e pelo Conselho Superior da Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme relatório de atividades apresentado, o professor João Bosco da Costa Azevedo desenvolveu as atividades normais de docência, ministrando aulas de Biologia para o curso de Licenciatura em Ciências. No âmbito das atividades científicas, desenvolveu os seguintes trabalhos de pesquisa:

- 1 - "Efeitos genéticos dos casamentos consanguíneos"
- 2 - "Endocruzamento e solteirismo"
- 3 - "Malformações congênitas"
- 4 - "Gemelaridade, fecundidade e abortos"
- 5 - "Antigenicidade do cromossomo Y"

Sobre os assuntos de que trataram as pesquisas acima relacionadas, o professor João Bosco da Costa Azevedo publicou, em co-autoria, 5 trabalhos nas revistas:

"American Journal of Human Genetic", "Human Heredity" e "Ciência e Cultura".

O professor interessado participou da XXIII Reunião Anual da SBPC e da XVIII Reunião Anual da SBG, realizadas em Curitiba, onde apresentou o trabalho: "Proporção sexual nas paridades 1 e 2"

Encontra-se em desenvolvimento pelo professor João Bosco da Costa Azevedo pesquisa com vistas à tese de doutoramento, que se intitula: "Efeitos genéticos dos casamentos consanguíneos sobre a mortalidade precoce e a morbidade".

CONCLUSÃO:

As atividades desenvolvidas pelo professor João Bosco da Costa Azevedo revelam interesse e dedicação pelo trabalho docente pesquisa. Manifestamo-nos, pois, favorável à prorrogação proposta. Lembramos, contudo, que o provimento de cargo de Professor-Assistente, somente será efetuado nos termos do Decreto 52.595 de 30 de dezembro de 1970.

São Paulo, 2 de agosto de 1972  
Cons. Laerte Ramos de Carvalho

Face ao falecimento do eminente Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, adoto, como-novo Relator, o seu Voto supra.

Sala das sessões, em 28 de agosto de 1972  
a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
Em 28 de agosto de 1972  
a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.